



**CERTIFICADO RORAIMENSE DE  
REGULARIDADE AMBIENTAL**

**CRRA N.º 0119/2025/DLGA/DLA**

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente CERTIFICADO, referente ao **Processo** Nº 18201.004175/2024.71, ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- , Parecer Técnico **Nº PAR-360/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME: VALDEMAR OBADOWSKI**

**CPF/CNPJ: 232.752.600-06**

**ENDEREÇO: RANCHO MAIAME E FAZ. SÃO FRANCISCO,, RD. BR-174, KM 10, SENTIDO IRACEMA, GLEBA CARACARAI**

**MUNICÍPIO: CARACARÁI - RR**

**ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 33,8179 HECTARES**

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO FRANCISCO E RANCHO MAIAME, BR-174, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAI - CARACARÁI/RR**

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.  
Esta licença **NÃO** autoriza a supressão de vegetação nativa.

Boa Vista, RR, 03/07/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 11:21**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 13:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ae773> informando o seguinte código verificador: **ae773**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



## CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
3. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
4. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
5. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;

**Latitude: Longitude:**

## DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:  
**18201.004175/2024.71**

Parecer Técnico Nº:  
**PAR-360/2025**

**SEM TAXA**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: Paulo Estevam da Silva Martins Duarte - ART Nº RR20230127342**

PONTOS CRRA FLORESTA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 54' 22,099" N	61° 6' 36,753" W	26	1° 54' 23,751" N	61° 6' 16,751" W
2	1° 54' 22,775" N	61° 6' 36,560" W	27	1° 54' 26,724" N	61° 6' 18,289" W
3	1° 54' 31,588" N	61° 6' 34,050" W	28	1° 54' 25,641" N	61° 6' 20,107" W
4	1° 54' 38,562" N	61° 6' 31,797" W	29	1° 54' 25,074" N	61° 6' 21,059" W
5	1° 54' 42,664" N	61° 6' 29,251" W	30	1° 54' 22,499" N	61° 6' 20,672" W
6	1° 54' 26,993" N	61° 6' 11,176" W	31	1° 54' 22,470" N	61° 6' 20,667" W
7	1° 54' 25,960" N	61° 6' 12,197" W	32	1° 54' 22,468" N	61° 6' 20,667" W
8	1° 54' 25,169" N	61° 6' 12,979" W	33	1° 54' 21,829" N	61° 6' 20,571" W
9	1° 54' 24,524" N	61° 6' 12,505" W	34	1° 54' 21,008" N	61° 6' 20,448" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025 às 11:21**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025 às 13:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ae773> informando o seguinte código verificador: **ae773**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



10	1° 54' 24,137" N	61° 6' 12,221" W	35	1° 54' 21,126" N	61° 6' 22,076" W
11	1° 54' 23,307" N	61° 6' 11,611" W	36	1° 54' 22,389" N	61° 6' 23,521" W
12	1° 54' 21,206" N	61° 6' 12,093" W	37	1° 54' 20,859" N	61° 6' 24,122" W
13	1° 54' 20,794" N	61° 6' 13,600" W	38	1° 54' 19,906" N	61° 6' 25,316" W
14	1° 54' 18,452" N	61° 6' 13,705" W	39	1° 54' 18,380" N	61° 6' 25,289" W
15	1° 54' 15,246" N	61° 6' 12,476" W	40	1° 54' 19,527" N	61° 6' 26,236" W
16	1° 54' 13,217" N	61° 6' 13,024" W	41	1° 54' 18,807" N	61° 6' 29,628" W
17	1° 54' 15,134" N	61° 6' 15,217" W	42	1° 54' 17,385" N	61° 6' 28,688" W
18	1° 54' 16,076" N	61° 6' 14,872" W	43	1° 54' 16,739" N	61° 6' 28,646" W
19	1° 54' 16,697" N	61° 6' 15,898" W	44	1° 54' 16,826" N	61° 6' 29,545" W
20	1° 54' 16,035" N	61° 6' 16,248" W	45	1° 54' 18,120" N	61° 6' 31,041" W
21	1° 54' 18,323" N	61° 6' 18,868" W	46	1° 54' 17,469" N	61° 6' 31,599" W
22	1° 54' 19,936" N	61° 6' 16,066" W	47	1° 54' 18,326" N	61° 6' 32,553" W
23	1° 54' 22,173" N	61° 6' 14,112" W	48	1° 54' 19,670" N	61° 6' 31,254" W
24	1° 54' 24,447" N	61° 6' 14,555" W	49	1° 54' 20,879" N	61° 6' 34,334" W
25	1° 54' 24,068" N	61° 6' 15,752" W	50	1° 54' 20,125" N	61° 6' 34,555" W

femarh  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **16/07/2025** às **11:21**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **16/07/2025** às **13:25**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ae773> informando o seguinte código verificador: **ae773**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459